



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO  
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024  
EDITAL Nº 064/2025**

**ARLEI LUIS TOMAZONI**, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2024, homologado pelo Edital nº 044/2024, para a função de Dentista Especializado, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026.

Três Passos/RS, 09 de junho de 2025.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**CRISTIANE SEIDEL**  
Secretária Municipal de Administração

acsb